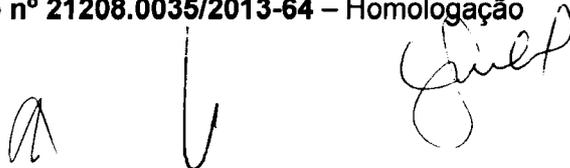
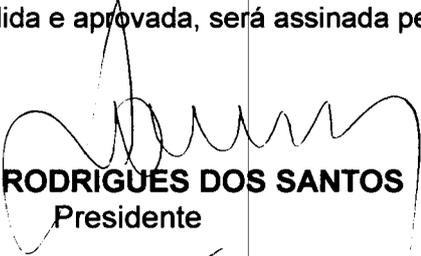


ATA DA MILÉSIMA CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB

Aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e treze, às 10 horas, na Sede da Matriz da Companhia Nacional de Abastecimento – Conab, Empresa Pública Federal, constituída por fusão autorizada pela Lei nº 8.029, de 12 de abril de 1990, e instalada em 1º de janeiro de 1991, situada no SGAS, Quadra 901, Conjunto A, nesta cidade de Brasília, Distrito Federal, com a presença do Presidente **Rubens Rodrigues dos Santos**, e dos Diretores **Rogério Luíz Zeraik Abdalla e Marcelo Araújo de Melo** realizou-se a milésima centésima vigésima segunda (1.122ª) reunião ordinária da Diretoria Colegiada da Conab. O Presidente, na forma do disposto no inciso IV, Art. 20, do Estatuto Social, abriu justificando a ausência do Diretor da Dipai, Silvio Isopo Porto, que se encontrava em reunião externa e o Diretor da Diafi, João Carlos Bona Garcia encaminhou a CI nº 419, de 11/12/2013, comunicando da impossibilidade de participar da Redir, considerando reunião mensal do Conselho Fiscal da CEAGESP. 1) Dando início às comunicações, o Presidente Rubens Rodrigues dos Santos informou aos membros do colegiado sobre 1.1) o recebimento do Ofício nº 36360/GSNOR/SFC/CGU-PR reconhecendo o Voto Dirab nº 071/2012, aprovado na 1070ª Redir, datada de 05/12/2012, sobre a proibição de venda de milho para familiares. A CGU conclui que “a elaboração de norma fortalecendo os princípios morais e constitucionais que regem a Administração Pública está alinhada ao ordenamento jurídico vigente, caracterizando boa prática administrativa por parte da Companhia”. 2) Passando as comunicações da Dirab, o Diretor Marcelo Melo entregou ao Presidente 2.1) cópia da CI/Supab nº 1296/2013, que trata da aquisição de milho. A Dirab alerta sobre a 2.1.1) questão da não prorrogação da Portaria, quanto ao processo de abastecimento de milho em grãos. 2.1.2) Poderá ocorrer desabastecimento de milho em grãos na Região da Sudene, em função da postergação da publicação do Aviso de Compra de milho em grãos ensacado, em vista de que, até o presente momento não foi publicada Medida Provisória para autorizar a compra do produto, de até 550 mil toneladas. 2.1.3) Que o Aviso de Compras só poderá ser publicado após autorização do Conselho Interministerial de Estoques Públicos de Alimentos – CIEP, uma vez que a reunião marcada para o dia 11/12 foi cancelada por falta de quorum. 2.1.4) Impossibilidade de realização de Aviso de Remoção para abastecimento no mês de janeiro/2014, tendo em vista a vigência da Resolução nº 001, de 17/01/2013. 2.1.5) Pois, até a presente data, a Resolução, aprovada em Redir, que altera a redação dos itens 1.17 e 1.18 da Resolução 001/13, ainda não havia sido publicada. 2.1.6) Redução e oferta de veículos de carga para transporte na Região do Mato Grosso em função do escoamento da safra de soja no início de 2014, podendo afetar as operações de remoção de milho. Assim, sugere que o assunto seja levado ao conhecimento do Mapa e da Casa Civil. Finda as comunicações, passou-se à leitura da pauta, com a apresentação dos votos. 1) **Voto Diafi nº 133/2013 – Processo 21203.000272/2010-83.** Proposta de aprovação do laudo de avaliação do imóvel localizado à Rua Comendador Moraes nº 448, Brasília Teimosa, Recife, Pernambuco. O imóvel foi avaliado pela Caixa Econômica Federal em R\$ 241.000,00 (duzentos e quarenta e um mil reais). O Colegiado aprovou o voto nos termos relatados. 2) **Voto Diafi nº 134/2013 – Processo 21203.0439/2011-97** – Ratificação de dispensa de licitação para a contratação de remanescente dos serviços de limpeza, conservação, jardinagem e copeiragem para a Sureg/PE, fundamentada no inciso XI do art. 24 da Lei nº 8.666/93. O voto foi aprovado nos termos relatados. 3) **Voto Diafi nº 135/2013 – Processo nº 21210.000116/2013-76** – Proposta de homologação do Pregão Eletrônico Conab Sureg/PR nº 009/2013, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de vigilância armada na Unidade Armazenadora de Rolândia da Sureg/PR. O voto foi aprovado nos termos relatados. 4) **Voto Diafi nº 136/2013 – Processo 21200.001805/2013-17** – Proposta de homologação do Pregão Eletrônico nº 26/2013, destinado à aquisição de papel xerográfico A4 (item 1) e papel off-set (item 2) para recompor o estoque do almoxarifado da Matriz. O voto foi aprovado nos termos relatados. 5) **Voto Diafi nº 138/2013 – Processo nº 21208.0035/2013-64** – Homologação



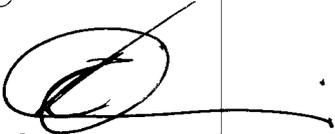
do Pregão Eletrônico Conab Sureg/MG nº 009/2013, destinado a aquisição de mobiliário para atender a nova sede da Sureg/MG. O voto foi aprovado nos termos relatado. **6) Voto Dirab nº 082/2013 – Processo nº 21212.000458/2011-12** – Rescisão unilateral de Contrato firmado com empresa prestadora de serviços de braçagem, na movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, para atender as Unidades Armazenadoras subordinadas a Sureg/MT. O voto foi aprovado nos termos relatados. **7) Voto Dirab nº 083/2013 – Processo nº 21200.001037/2013-00** – Homologação da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo Menor Preço para aquisição de inseticida sólido. O voto foi aprovado nos termos relatados. **8) Voto Dipai nº 035/2013 – Proesso 21206.000628/2013-00.** Acordo de Cooperação entre a Conab e Cooperativa Central de Crédito Rural Horizontes Novos – CREHNOR CENTRAL RS/SC – Contas Vinculadas. O voto foi aprovado pelo colegiado nos termos relatados. **9) Voto Dipai nº 036/2013 – Processo 21200.001174/2013-36.** Acordo de Cooperação entre Conab e Cooperativa Central de Credito Rural com Interação Solidária – Central Cresol Baser PR, SC, MG, ES, GO, SP e RO – Contas Vinculadas – PAA. O Colegiado aprovou o voto nos termos relatados. **4) Voto Dirab nº 082/2013 – Processo 21212.000458/2011-12** – Rescisão unilateral de Contrato firmado com empresa prestadora de serviços de braçagem, na movimentação de carga e descarga de produtos e outros serviços correlatos e complementares, para atender as Unidade Armazenadoras subordinadas à Sureg/MT. O voto foi aprovado nos termos relatados. Nada mais havendo para tratar, o Presidente deu por encerrada a reunião e eu, Luiz Antônio de Castro, Chefe de Gabinete-substituto, lavrei a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria Colegiada e por mim.



RUBENS RODRIGUES DOS SANTOS
Presidente



MARCELO DE ARAÚJO MELO
Diretor de Operações de Abastecimento



ROGÉRIO LUIZ ZERAIK ABDALLA
Diretor de Gestão de Pessoas



LUIZ ANTÔNIO DE CASTRO
Secretário